

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Dispensa de Licitação n.º 001/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Município de Portalegre/RN, no exercício de 2022, pelo valor global estimado de: **R\$ 952.200,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, em favor de: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, com endereço na RUA MERMOZ, 150, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81**, conforme abaixo descrito:

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81:

Item	Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário Est. (R\$)	Valor total Est. (R\$)
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	SERV	01 Ano	1.200,00	1.200,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. EDUCAÇÃO E DESPORTO	SERV	01 Ano	150.000,00	150.000,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO	SERV	01 Ano	50.000,00	50.000,00
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. DE AGRICULTURA	SERV	01 Ano	250.000,00	250.000,00
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. INFRAESTRUTURA	SERV	01 Ano	400.000,00	400.000,00
6	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERV	01 Ano	6.000,00	6.000,00
7	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GERENCIA DE TURISMO	SERV	01 Ano	35.000,00	35.000,00
Total do Proponente (Valor Global Estimado):					952.200,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal